

Despacho n.º 3150/2008**Subdelegação de Competências no Comandante da Escola Prática de Transmissões**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante da Escola Prática de Transmissões, COR ENG TRANS NIM 17073280, José Filipe da Silva Arnaut Moreira, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Escola Prática de Transmissões, COR ENG TRANS NIM 17073280, José Filipe da Silva Arnaut Moreira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director da Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 3151/2008**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 3009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 3009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director da Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 3152/2008**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 10331783, Domingos Luís Dias Pascoal, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências»

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 3153/2008**Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Engenharia**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13030683 Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Setembro de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13030683 Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Nunes Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 3154/2008**Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Cavalaria**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 1778082, Viriato Cezar Coelho do Amaral, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 04 de Setembro de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAVNIM 1778082, Viriato Cezar Coelho do Amaral, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 3155/2008**Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Infantaria**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Infantaria, COR INF NIM 3071382, Rui David Guerra Pereira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director de Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general

Despacho n.º 3156/2008**Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Serviços**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo

Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Serviços, COR ADM NIM 3341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €20 000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Serviços, COR ADM NIM 3341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director da Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 3157/2008

Subdelegação de competências no comandante da Escola de Sargentos do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 28159/2007, de 17 de Outubro de 2007, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante da Instrução e Doutrina, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 14 de Dezembro de 2007, subdelego no comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 4861783, José Joaquim Freire Martins Lavado, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €20000,00.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 18 de Junho de 2007 ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 4861783, José Joaquim Freire Martins Lavado, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Dezembro de 2007. — O Director da Formação do Comando da Instrução e Doutrina, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Comando Operacional

Despacho n.º 3158/2008

Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional — Despacho n.º 12/07

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 23 489/2007, de 06 de Junho de 2007, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, subdelego, no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional, tenente-coronel Jorge Manuel Barros Gomes, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 24 939,89 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

7 de Dezembro de 2007. — O Comandante Operacional, *Artur Neves Pina Monteiro*, tenente-general.

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

Despacho n.º 3159/2008

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Transmissões — Despacho n.º 02/2007

1 — Ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 25 975/2007 de 19 de Outubro de 2007 do Tenente-General Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007,

subdelego no comandante do Regimento de Transmissões, coronel Henrique José da Silva Castanheira Macedo, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 24 939,89.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Transmissões que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Director de Comunicações e Sistemas de Informação, *José Artur Paula Quesada Pastor*, major-general.

Comando da Zona Militar dos Açores

Despacho n.º 3160/2008

Subdelegação de competências no segundo-comandante da Zona Militar dos Açores

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25972/2007, do Tenente-general Comandante Operacional do Exército, subdelego no Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria, Manuel Carço Prehaz, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de 49.879,79 euros.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados pelo Segundo-comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Rui António Faria de Mendonça*, major-general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3046/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rosalina Guilhermina de Alexandre, natural de Mimoso do Sul, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 27/10/1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3047/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Francisco Geraldo, natural de Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 01/10/1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

15 de Janeiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3048/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Emília Elísio Correia Mendes, natural de Amboim, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 11/10/1956, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de